



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 16766

Colocação de placas com advertência quanto a vedação legal do abandono de animais nas imediações do clube de campo do Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí e Região (Bairro Castanho).



Considerando que a prática do abandono de animais, principalmente cães e gatos, infelizmente é corriqueira nas áreas periféricas e principalmente rurais de nosso Município, havendo diversos relatos de munícipes que residem nessas regiões e convivem com esse problema;

Considerando que tal prática, além da patente imoralidade, também é ilegal e criminosa, consoante disposto no art. 32 da Lei Federal n.º 9.605/98 e art. 22 da Lei Municipal n.º 6.320/04;

Considerando que as imediações do clube de campo do Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí e Região, no Bairro Castanho, é uma dessas regiões onde esse problema ocorre,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto aos setores competentes, para que sejam colocadas placas com advertência quanto a vedação legal do abandono de animais no local supracitado.

Sala das Sessões, 07/08/2012

  
LEANDRO RALMARINI